



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
Telefone: (86) 3215-5837 - Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

**EDITAL Nº 002-DC/CCN/UFPI, DE 01 DE JULHO DE 2021 EM REFERÊNCIA AO EDITAL
05/2021-CAAC/PREG/UFPI DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E
MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NO PERÍODO LETIVO 2021.1.**

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2021.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 05/2021-CAAC/PREG/UFPI de 22 de junho de 2021, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 05/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
Telefone: (86) 3215-5837 - Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2021.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
Telefone: (86) 3215-5837 - Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2021.1, o Departamento de Computação oferecerá até 3 (três) vagas para Monitoria Remunerada, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados), podendo ter até duas vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico, e até três vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 05/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021.

O próprio SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (**R**) e Não-Remunerada (**NR**) do Departamento de Computação.

Disciplina	Código	Horário	Professor	Vagas	
				R	NR
<i>Estrutura de Dados</i>	<i>DC/CCN022</i>	<i>35M34</i>	<i>Raimundo Moura</i>	<i>1</i>	<i>2</i>
<i>Programação Estruturada</i>	<i>DC/CCN026</i>	<i>35M56</i>	<i>Rosianni Cruz</i>	<i>1</i>	<i>2</i>
<i>Programação Orientada a Objetos</i>	<i>DC/CCN023</i>	<i>24M34</i>	<i>Pedro S. Neto</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
Teoria e Aplicações em Grafos	DC/CCN028	35T34	Antônio Costa	0	2
Programação Linear	DC/CCN034	24M34	Antônio Costa	0	2
Circuitos Digitais	DC/CCN029	35T34	Antônio Helson	0	1
Laboratório de Programação	DC/CCN024	35M56	Antônio Helson	0	1
Compiladores	DC/CCN042	35M56	Carlos André	0	1
Segurança em Sistemas	DC/CCN040	24M56	Carlos André	0	1
Teoria da Computação	DC/CCN030	24M34	Carlos André	0	1
Engenharia de Software II	DC/CCN044	24T34	Guilherme Avelino	0	2
Projeto e Análise de Algoritmos	DC/CCN036	35M56	Guilherme Avelino	0	1
Arquitetura de Computadores	DC/CCN031	35M34	Ivan Saraiva	0	1
Interface Humano Computador	DC/CCN027	35M56	José Torres	0	2
Computação Gráfica	DC/CCN032	24T34	Laurindo Neto	0	1
Banco de Dados Relacionais	DC/CCN045	35T34	Luiz Cláudio	0	1
Tópicos em Bioinformática	DC/CCN067	35T56	Luiz Cláudio	0	1
Engenharia de Software I	DC/CCN039	35M34	Pedro S. Neto	0	1
Introdução à Lógica	DC/CCN019	35M34	Rodrigo Veras	0	1
Linguagens de Programação	DC/CCN043	24M34	Rosianni Cruz	0	1
Programação Estruturada	DC/CCN011	24M56	Rosianni Cruz	0	1
Inteligência Artificial *	DC/CCN041	35M56	Vinícius Machado	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
Telefone: (86) 3215-5837 - Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

Sistemas Distribuídos	DC/CCN038	35T56	Wesley Emmanuel	0	1
-----------------------	-----------	-------	-----------------	---	---

VI. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos devem se inscrever no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.1, diretamente no SIGAA via portal do discente no período compreendido entre 16/08/2021 a 19/08/2021, junto com os seguintes anexos, em arquivo único PDF, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre letivo 2021.1;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS);

No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como a opção por monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina ou monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

- 5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo(a) interessado(a);
- 5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

VII. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2021.1, encontra-se descrito no **Anexo II** do Edital N° 05/2021-CAAC/PREG/UFPI, publicado no dia 22 de junho de 2021, observando as retificações deste, disponível em https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2021/Aditamento_edital_de_monitoria_05_de_22.6.21_2021.1.pdf, as quais foram publicadas dia 12 de julho de 2021, que modificou o cronograma de acompanhamento do processo seletivo.

VIII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital N° 05/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021, e no ADITAMENTO N° 01 CAAC/PREG/UFPI, DE 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
Telefone: (86) 3215-5837 - Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

DE JULHO DE 2021, disponível em <https://ufpi.br/editais-ufpi/41667-preg-caac-retificacao-do-edital-de-selecao-de-monitores>.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de André Macêdo Santana.

André Macêdo Santana
Departamento de Computação – CCN/UFPI
SIAPE: 1632667